

PORTARIA N. 007/2024

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamenta a prorrogação da realização de matrícula, **Módulo I** para o curso de Técnico em Radiologia, período **noturno**, com início das aulas em **Março/2024**.

RESOLVE:

Art. 1 - O(a) candidato(a) deve realizar a matrícula via site no período de **09 a 11/03/2024**.

Parágrafo primeiro: O candidato que realizou a inscrição no site e não anexou os documentos, deverá realizar o upload de documentos até o dia **11/03/2024** e, após análise dos documentos, acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **12/03/2024**.

Parágrafo segundo: O candidato que já realizou o upload de documentos, deverá acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **12/03/2024**.

Parágrafo terceiro: Boletos com identificação de pagamento fora da data de vencimento indicada não serão processados, e a confirmação da matrícula não será considerada.

Parágrafo quarto: A matrícula estará regularizada no sistema em até 02 dias úteis após o pagamento do boleto referente a 1ª parcela do módulo.

Parágrafo quinto: O processo de matrícula poderá ser realizado dentro do período informado enquanto houver vagas.

Art. 2 - O início das aulas será no dia **18/03/2024**.

Parágrafo primeiro: Caso não alcance o número mínimo de alunos matriculados para o Módulo I, os alunos poderão ser remanejados para outro módulo em andamento, conforme critério da Direção.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE



Prof. Denis Ricardo Senerino

Diretor